



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

*'' Terra do Vinho e do Queijo ''*

LEI Nº 07 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Município de Salgado Filho-PR, para o Exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2017, no valor de R\$ 1.216.333,76 (Um milhão, duzentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) no orçamento programa do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para cumprimento da Instrução Técnica do TCE-PR, nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0511.2.024 - Eventos Culturais

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações - Fonte 1779.....R\$ 52.583,44

3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições - Fonte 1779.....R\$ 7.835,58

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

06.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0761.2.023 - Manutenção da Divisão de Esportes

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações - Fonte 1795.....R\$ 121.875,00

3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições - Fonte 1795.....R\$ 9.647,43

3.9.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições - Fonte 1796.....R\$ 17.331,93

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE

07.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0339.2.010 - Ampliar o Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações - Fonte 1500.....R\$ 845,68

3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições - Fonte 1500.....R\$ 13.012,44

09.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.03 - CRAS

08.244.0281.2.015 - Proteção Básica dos Serviços Sociais

4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e Mat. Permanente - Fonte 1806...R\$ 369.000,00

08.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

08.01 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS

26.782.0742.2.007 - Manutenção Rodoviário

3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições - Fonte 1772.....R\$ 769,19

08.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

08.01 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS

15.452.0541.1.003 Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações - Fonte 1803.....R\$ 147.650,00

08.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

08.02 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

26.782.0742.1.002 - Pavimentação de Estradas Rurais

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações - Fonte 1791.....R\$ 21.033,07



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações - Fonte 1807.....R\$ 250.000,00  
10.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE  
10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA  
20.608.0621.2.025 - Incentivo a Produção Agrícola  
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equip. e Mat. Perm. - Fonte 1804.....R\$ 97.500,00  
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equip. e Mat. Perm. - Fonte 1808.....R\$ 107.250,00


Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em conformidade com a autorização contida no artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço do Exercício de 2016, decorrentes de saldos de contas bancárias conforme o seguinte detalhamento por fonte de recursos:

| FONTE | DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS                                      | VALOR                   |
|-------|---|-------------------------|
| 1779  | Min. do Turismo Const. Centro de Ev. Conv. n.º 788997/2013      | R\$ 60.419,02           |
| 1795  | Min. dos Esporte p/ Ginásio APAE. Conv. n.º 784397/2013         | R\$ 131.522,43          |
| 1796  | Min. dos Esportes Reforma do Campo. Conv. n.º 788061/2013       | R\$ 17.331,93           |
| 1500  | FNS – BLINV – ACADEMIA  | R\$ 13.858,12           |
| 1806  | Ônibus-Estr. Rede Serv. Prot. Soc. Bás. - Conv. n.º 826943-2016 | R\$ 369.000,00          |
| 1772  | Pavimentação Poliédrica Lº Peroba E Vila Rural Conv. 12/2012    | R\$ 769,19              |
| 1803  | Pav. Pol. e Imp. de Passeios Públicos Conv. 819365/2015         | R\$ 147.650,00          |
| 1791  | Pav. Pol. L. Guabiju/Tiradentes Conv. n.º 738/2013- SEAB        | R\$ 21.033,07           |
| 1807  | Pav. Poliédrica Est. Rurais Bairro Borba - Conv. 232.2016       | R\$ 250.000,00          |
| 1804  | Aquisição de Equipamentos Agrícolas Conv. 833285/2016           | R\$ 97.500,00           |
| 1808  | Aquisição de Equipamentos Agrícolas Conv. 833282/2016           | R\$ 107.250,00          |
|       | <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 1.216.333,76</b> |

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho-PR, em 20 de Janeiro de 2017.

  
**HELTON P. PFEIFER**  
Prefeito Municipal